



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SENADOR ELOI DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREÇO MÉDIO DE MERCADO**

Fundamentação Legal: Inciso II, Artigo 72 c/c Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78624021/2024-CMSES.**

**DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-24-DISPENSA.**

**OBJETO:**

A contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na Receita Federal com regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes, afim de liberação da certidão federal junto ao Órgão, na área do regime geral de previdência social e tributária como também a regularização das pendências federais. Visando promover controle financeiro e regularizações nas obrigações correntes da Câmara Municipal de senador Elói de Souza/RN, no período de julho a dezembro de 2024, amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade e especificações constantes no Termo de Referência. .

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA Serviços executados: a) analisar e identificar todos os pontos passíveis de retificação e complementação dos pagamentos efetuados pela Câmara; b) Negociação de débitos em cobrança inscrita no CNPJ da Câmara, como também acompanhamento mensal dos parcelamentos, INSS e PASEP corrente, calcula e emissão de DARF/GPS para seus respectivos pagamentos; c) Regularização das pendências federais CNPJ, compreendendo o envio de DCTF, DIPJ, ECF, EFD E-SOCIAL, DCTFWEB, GFIP; d) Regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes, afim de liberação da certidão federal junto a Receita Federal e) Relatórios financeiros, apontando melhores ações que a Câmara consiga realizar pagamentos dos impostos obrigatórios; e f) Negociação de dívidas federais (Parcelamentos - Receita Federal),				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SENADOR ELOI DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

gerar DARF/GPS/GRU mensais para acompanhamento dos parcelamentos, realização de REDARF e Ajuste de Guia atrelados aos débitos parcelados Acompanhamento.			
6.00 UNIDADE		3.683,333	22.100,00
VALOR TOTAL R\$			22.100,00

Senador Eloi de Souza/RN, em 27 de junho de 2024.

**ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO**  
Secretário Geral da CMSES